

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecer cursos de especialização e atualização aos condutores de veículos de transporte escolar, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

2- ÁREA REQUISITANTE E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Transporte Escolar
Responsável: Rosângela Machado – Matrícula 17898-5

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente solicitação tem por objeto a contratação de cursos de capacitação presenciais no SEST/SENAT, voltados à formação e atualização de condutores de veículos de transporte escolar e coletivo de passageiros. A capacitação atende às exigências legais estabelecidas no artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN nº 168/2004, garantindo que os profissionais estejam devidamente habilitados e atualizados para o exercício da função.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curso Condutores de Veículos de Transporte Escolar (50h/aula).	1	UN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
2	Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transportes de Escolares (16h/aula)	1	UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (50h/aula)	1	UN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
4	Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de	1	UN	R\$290,00	R\$290,00



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Passageiros (16h/aula)				
--	------------------------	--	--	--	--

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

Trata-se como prestação de serviço não continuado e não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

Não há necessidade de celebração de contrato formal, tendo em vista que se trata da inscrição de servidores em curso específico, oferecido por instituição devidamente autorizada, com prestação de serviço de forma direta e pontual.

Neste caso, a formalização poderá ocorrer por meio de instrumento mais simples, como nota de empenho, conforme previsto na legislação vigente, considerando a natureza e a baixa complexidade do objeto, além da ausência de obrigações contínuas entre as partes.

Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a execução da sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

Prazo de realização do curso

O curso acontecerá em 3(três) etapas, conforme identificado no item 6 deste documento. Com início em 10/07/2025.

Local de realização do curso

Nas dependências da Empresa SEST SENAT Guarapuava, sito à Rodovia BR 277, KM 356, anexo ao Posto Aeroporto.

Os servidores que farão os cursos são: Carlos Diego Alves Ribeiro (Matrícula 197952 e Renato de Abreu (Matrícula 171786).

A especificação do serviço, não está conforme catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista, o Município não apresentar ainda.

4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os cursos discriminados são exigidos para todos os condutores que fazem uso de veículo de passageiros, conforme o artigo 145 do CTB, com isso a Secretaria de Educação, através do Departamento de Transporte Escolar têm a responsabilidade de transportar os alunos e



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

professores (de algumas localidades distintas) da rede pública Municipal e Estadual de Ensino.

Desta forma, a capacitação dos motoristas trará embasamento para a realização de um trabalho mais eficiente no Transporte Escolar e a continuidade dos atendimentos da Secretaria de Educação, assim como, a realização deste curso é um requisito legal estabelecido pelo Detran, sendo assim, é compreendido a importância de cumprir as normas e regulamentações protegidas pelas autoridades competentes.

Portanto, para a presente contratação fundamenta-se por meio do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a inscrição de motoristas do transporte escolar em curso de capacitação especializado, conforme exigências legais para o exercício da função. A formação deverá contemplar conteúdos como legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, relações interpessoais e conduta segura no transporte de escolares.

O curso será ministrado pela empresa SEST/SENAT, localizada na BR 277, Km 356 – Guarapuava/PR, habilitada, com carga horária e metodologia compatíveis com as normas vigentes.

Por se tratar de serviço educacional de execução direta e pontual, não há exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica, sendo a prestação do serviço considerada concluída com a emissão dos certificados de participação aos servidores inscritos.

Os cursos contemplados são:

- Curso Completo para Condutor de Transporte Escolar (50h)
- Curso de Atualização para Condutor de Transporte Escolar (16h)
- Curso de Atualização para Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros (16h)

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de Sustentabilidade

A contratação não gerará resíduo sólido e não há previsão de critérios e práticas de sustentabilidade para essa modalidade de serviços (cursos presenciais) no Guia de Contratações Sustentáveis.

Os cursos ofertados deverão conter os seguintes conteúdos programáticos:

CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR:

O curso capacita o condutor a conduzir veículos de transporte escolar em todo o território nacional, pois é regulamentado pelo CONTRAN. O curso tem como base de ensino:



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Legislação de trânsito**

Atualiza os conhecimentos sobre os aspectos centrais da legislação de trânsito. Apresenta a sinalização de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Trata das regras gerais de circulação e conduta. Aborda os aspectos organizacionais, legais e operacionais necessários ao condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros.

- **Direção Defensiva**

Apresenta o conceito de direção defensiva e as formas adequadas de dirigir, bem como os fatores que podem influenciar no desempenho do condutor profissional. Trata as situações de risco no trânsito e as condições adversas que podem causar acidentes de trânsito. Aborda os tipos de acidentes e como evitá-los. Aborda a importância do comportamento seguro na direção profissional. Evidencia os principais aspectos que envolvem o estado físico e mental do condutor e as consequências do uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas na direção.

- **Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**

Revisa as noções básicas de primeiros socorros no trânsito e as primeiras providências em casos de acidentes de trânsito. Orienta o condutor sobre como é realizada a avaliação da vítima de acidente de trânsito. Trata dos elementos do veículo que poluem o meio ambiente, da legislação de trânsito relacionada à proteção ambiental e dos cuidados para conservação do veículo. Aborda a importância do conhecimento sobre cidadania e relacionamento interpessoal no trânsito.

- **Relacionamento Interpessoal**

Atualiza os conhecimentos sobre os conceitos aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros. Aborda as características do comportamento solidário que um condutor de transporte coletivo deve adotar no trânsito. Orienta sobre as responsabilidades do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação. Apresenta a necessidade de respeitar as normas estabelecidas para segurança no trânsito. Orienta sobre o papel dos agentes de fiscalização no trânsito. Aborda as diferenças, características e especificidades dos usuários do transporte coletivo de passageiros. Por fim, apresenta a importância da ética profissional e dos aspectos que garantem qualidade de vida.

Curso de Condutores Especializados de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiro e Atualização:

- **Legislação de trânsito**

Atualiza os conhecimentos sobre os aspectos centrais da legislação de trânsito. Apresenta a sinalização de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Trata das regras gerais de circulação e conduta. Aborda os aspectos organizacionais, legais e operacionais necessários ao condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros.

- **Direção Defensiva**

Apresenta o conceito de direção defensiva e as formas adequadas de dirigir, bem como os



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fatores que podem influenciar no desempenho do condutor profissional. Trata as situações de risco no trânsito e as condições adversas que podem causar acidentes de trânsito. Aborda os tipos de acidentes e como evitá-los. Aborda a importância do comportamento seguro na direção profissional. Evidencia os principais aspectos que envolvem o estado físico e mental do condutor e as consequências do uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas na direção.

- **Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**

Revisa as noções básicas de primeiros socorros no trânsito e as primeiras providências em casos de acidentes de trânsito. Orienta o condutor sobre como é realizada a avaliação da vítima de acidente de trânsito. Trata dos elementos do veículo que poluem o meio ambiente, da legislação de trânsito relacionada à proteção ambiental e dos cuidados para conservação do veículo. Aborda a importância do conhecimento sobre cidadania e relacionamento interpessoal no trânsito.

- **Relacionamento Interpessoal**

Atualiza os conhecimentos sobre os conceitos aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros. Aborda as características do comportamento solidário que um condutor de transporte coletivo deve adotar no trânsito. Orienta sobre as responsabilidades do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação. Apresenta a necessidade de respeitar as normas estabelecidas para segurança no trânsito. Orienta sobre o papel dos agentes de fiscalização no trânsito. Aborda as diferenças, características e especificidades dos usuários do transporte coletivo de passageiros. Por fim, apresenta a importância da ética profissional e dos aspectos que garantem qualidade de vida.

A contratada deverá fornecer cursos conforme currículo definido pelo CONTRAN, com emissão de certificado reconhecido.

Conforme cronograma:

Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar (50h/aula).

DATA:	14 á 18/07/2025	ALUNOS:	01	VALOR TOTAL: R\$ 390,00
Componente Curricular		Tipo		Carga Horária (horas)
Módulo I: Legislação de Trânsito		Teórico		10:00



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Módulo II: Direção Defensiva	Teórico	15:00
Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio ambiente e Convívio Social	Teórico	10:00
Módulo IV: Relacionamento Interpessoal	Teórico	15:00

Atualização para Condutores de Veículo de Transportes de Escolares (16h/aula).

DATA:	10 à 11/07/2025	ALUNOS	01	VALOR TOTAL: R\$ 290,00
Componente Curricular	Tipo		Carga Horária (horas)	
Módulo I: Legislação de Trânsito	Teórico		03:00	
Módulo II: Direção Defensiva	Teórico		05:00	
Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio ambiente e Convívio Social	Teórico		05:00	
Módulo IV: Relacionamento Interpessoal	Teórico		03:00	

Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (16h

DATA:	25 à 26/08/2025	ALUNOS	01	VALOR TOTAL: R\$ 290,00
Componente Curricular	Tipo		Carga Horária (horas)	
Módulo I: Legislação de Trânsito	Teórico		03:00	
Módulo II: Direção Defensiva	Teórico		05:00	
Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio ambiente e Convívio Social	Teórico		03:00	



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Módulo IV: Relacionamento Interpessoal	Teórico	05:00
--	---------	-------

Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (50h/aula). Valor Por Matrícula: R\$ 390,00.

DATA:	21 á 25/07/2025	ALUNOS:	01	VALOR TOTAL: R\$ 390,00
Componente Curricular		Tipo		Carga Horária (horas)
Módulo I: Legislação de Trânsito		Teórico		10:00
Módulo II: Direção Defensiva		Teórico		15:00
Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio ambiente e Convívio Social		Teórico		10:00
Módulo IV: Relacionamento Interpessoal		Teórico		15:00



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Das responsabilidades da CONTRATADA:

A contratada deverá fornecer a capacitação especializada conforme descrições acima referenciadas.

A contratada será responsável pela elaboração e fornecimento de todos os materiais didáticos necessários para o bom desenvolvimento do treinamento.

A contratada deverá realizar uma avaliação contínua do desempenho dos participantes, durante o curso.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma de execução do curso, garantindo a conclusão do treinamento dentro do período acordado.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7- EXECUÇÃO DO OBJETO

Os cursos ocorrerão nas seguintes datas e formatos:

- 23 e 24/06/2025 – Curso completo Condução de Transporte Escolar – Carlos Diego Alves Ribeiro
 - 10 e 11/07/2025 – Atualização Condução de Transporte Coletivo – Carlos Diego Alves Ribeiro e Renato de Abreu
 - 10 e 11/07/2025 – Atualização Condução de Transporte Escolar – Renato de Abreu
- Serão realizados no SEST/SENAT na Rodovia BR 277, Km 356 - Bairro Jardim Aeroporto - Guarapuava - PR - CEP: 85.030-230

Para eventuais informações necessárias a empresa poderá entrar em contato com o Servidor Rosângela Machado (Telefone: 42 3142 1237), email: transporte@edu.guarapuava.pr.gov.br.

O curso deverá ser em dias úteis, devendo ser nos seguintes horários: 07h30 às 17h.

8- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pelos servidores abaixo, designados conforme portaria 929 de 10 de abril de 2025, cabendo a eles o acompanhamento, conferência e aprovação do serviço prestado:

- Gestor: Everton Jean Batista, matrícula 19556-6; telefone (42) 3142-1237, e-mail: transporte@edu.guarapuava.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Gestora Suplente: Daniele Cordeiro Loboda, matrícula 17560-9, telefone (42) 3142-1237, e-mail: transporte@edu.guarapuava.pr.gov.br
- Fiscal: Márcia Calixto Vaz, matrícula 17497-1, telefone (42) 3142-1237, e-mail: transporte@edu.guarapuava.pr.gov.br
- Fiscal Suplente: Elisete Aparecida Brito Freire, matrícula 13914-9, telefone (42) 3142-1237, e-mail: transporte@edu.guarapuava.pr.gov.br.

9- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de execução. Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, por Inexigibilidade, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, não adotando Sistema de Registro de Preços.

Exigências de habilitação: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), conforme preços unitários apresentados na Pesquisa de Preços.

12- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos utilizados para reserva orçamentária visando a aquisição pretendida são os seguintes:

Ação: 2092 - Manutenção nas Unidades / Secretaria Vínculo: Recursos Ordinários Livres
000 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecer cursos de especialização e atualização aos condutores de veículos de transporte escolar, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PELA PESQUISA

Rosângela Machado, matrícula nº 17898-5.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

As pesquisas obtidas junto às diversas fontes consultadas, seguindo a ORDEM:

Painel de preços

Foi realizado pesquisa junto ao Painel de Preços, no entanto, não é possível identificar o descritivo completo da formação.

Ao realizar a pesquisa junto ao Município de Guarapuava, foi encontrado o Contrato nº 298/2023.

Pesquisas em outros Órgãos: contrato do Município de Terra Rica e o Contrato de Timbó/SC, tendo em vista que os serviços ofertados são similares aos do objeto deste termo. A busca ocorreu pelo site PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Portanto, a contratação direta, sem a necessidade de processo licitatório, está plenamente justificada pela natureza singular do objeto, a impossibilidade de obtenção de propostas comparáveis, e a notória especialização da empresa contratada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, considerando a natureza específica do objeto, não houve ampla pesquisa de mercado com diversos fornecedores, uma vez que o serviço é ofertado de forma especializada pelo SEST SENAT, entidade reconhecida nacionalmente pela capacitação de motoristas profissionais e que atende diretamente o município de Guarapuava e região.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os valores pormenorizados encontram-se no item 6 deste documento.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA:

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição quando há exclusividade do objeto ou notória especialização do fornecedor.

No caso em questão, a contratação visa à especialização e atualização dos condutores de veículos do transporte escolar, que irá contribuir para o aperfeiçoamento e também garantir que os funcionários do Município de Guarapuava estejam corretamente habilitados para dispor dos veículos da Secretaria de Educação.

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de competição efetiva, uma vez que a capacitação proposta é específica e personalizada, não existindo alternativas similares no mercado que atendam às especificações técnicas e práticas demandadas pela Secretaria.

6.MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

O valor total estimado é R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	SEST/SEN AT CNPJ Nº 73.471.963/0068-54	VALOR TOTAL
1	Curso Condutores de Veículos de Transporte Escolar (50h/aula).	1	UN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
2	Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transportes de Escolares (16h/aula)	1	UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (50h/aula)	1	UN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
4	Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (16h/aula)	1	UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do contratado Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0068-54, justificava-se devido ao fato de que a empresa apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou preço referente ao praticado no mercado, apresentando a notória especialização da mesma através de atestado de capacidade técnica, comprovou possuir larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com padrões de qualidade, adequação e eficiência.

Além disso, possui um corpo técnico amplo, que domina diversas áreas de conhecimento.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS PRATICADAS:

Foram observadas as condições comerciais praticadas por se tratar de uma Inexigibilidade para o objeto de inscrição dos servidores nos cursos para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar ofertados pela SEST SENAT, conforme art. 74 inciso III alínea f, da lei 14.133/2021.

